

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA  
SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA  
PROFESSORES DOS CURSOS LIVRES**

**Período de inscrição online com envio de currículos e/ou portfólios:** 13/12 a 05/01/2023 (pelo link: <https://educlick.com.br/processo-seletivo-professores-cursos-livres/>)

**(ETAPA I) Divulgação no site dos proponentes habilitados para a etapa 2:**  
07/01/2023

**(ETAPA II) Divulgação no site dos profissionais selecionados pelos currículos e/ou portfólios para entrevista:** 08/01/2023

**(ETAPA III) Período do envio online dos planos de aula:** 09/01 a 10/01/2023

**(ETAPA III) Publicação dos horários das entrevistas e apresentação das aulas:** 11/01/2023

**(ETAPA III) Período dos profissionais selecionados para apresentação didática (aula e entrevista):** 12/01/2023 a 14/01/2023, entre 8h e 17h de modo presencial

**Divulgação do resultado:** 17/01/2023

**Período de CONTRATAÇÃO:** 18/01/2023 a 20/01/2023

**Início das atividades:** 01/02/2023

A Associação Pró-Dança – APD, associação de direito privado qualificada como Organização Social de Cultura nos termos da Lei Complementar Estadual 846/1998, torna pública a abertura de inscrições para contratação de profissionais para ministrar os cursos Livres da São Paulo Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas, equipamento cultural criado pelo Decreto nº. 66.412/2021 e gerido pela APD no âmbito do Contrato de Gestão nº. 05/2021.

## **1. Objeto**

1.1. O processo seletivo tem por objeto a seleção de 4 (quatro) profissionais, por intermédio de pessoa jurídica, sob o regime civil de serviços, para ministrar aulas nos quatro cursos Livres promovidos pela São Paulo Escola de Dança: dança clássica; danças urbanas; dança de salão; e dança contemporânea.

### **Cursos – Vagas**

Dança Clássica – 1

Danças Urbanas – 1

Dança de Salão – 1

Dança Contemporânea – 1

Total – 4

1.2. Este processo é regido pelo “Regulamento para Seleção e Contratação de Obras e Serviços, Compras e Alienações” da APD, disponível no site [www.spescoladedanca.org.br](http://www.spescoladedanca.org.br) e publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2019.

## **2. Sobre os cursos livres**

2.1. Os cursos livres da São Paulo Escola de Dança serão teórico-práticos e ministrados de forma presencial no 3º andar do Complexo Cultural Júlio Prestes, localizado na Rua Mauá, 51, 3º andar, Luz, São Paulo/SP.

2.2. Cada turma será formada por até 30 (trinta) estudantes selecionados por meio de edital próprio.

2.3. Os profissionais contratados iniciarão suas atividades em fevereiro de 2023.

2.4. O perfil de candidato desejado para a vaga é de profissional com experiência nas áreas da arte e cultura, com ênfase no campo da dança e artes do espetáculo, especialmente em dança clássica; danças urbanas; dança de salão; e dança contemporânea. Espera-se selecionar candidatos com formação consolidada a partir de conhecimento adquirido também em circuitos formais ou informais da arte, educação e cultura, capaz de organizar, produzir e difundir conhecimento do campo, tendo tido experiência como professor(a), formador(a), educador(a), sendo especialmente desejável o seu exercício na investigação prática e/ou teórica dos temas que abordará. Para tanto deverá comprovar sua atuação específica como professor(a) e/ou formador(a) e/ou educador(a), apresentando documentação que ateste sua prática constante na área.

2.5. O profissional selecionado terá como atividade ministrar as aulas do curso livre, devendo, a partir de suas especificidades e experiências profissionais, organizar, apresentar, avaliar, discutir e dar acesso a conteúdo e materiais escritos, fotográficos, videográficos, registros de mídias digitais e/ou demonstrações de natureza prática, entre outros, a estudantes selecionados para os cursos de iniciação à dança da São Paulo Escola de Dança.

2.6. O escopo teórico dos cursos livres poderá ser consultado no anexo I deste edital.

2.7. Neste primeiro semestre do ano de 2023, a carga horária de 76 horas aula, com 04 (quatro) horas semanais, até 20 semanas, previstas de segunda-feira a quinta-feira para Dança Clássica e Dança Urbana no período das 08h às 10h e, no período das 19h às 21h, para Dança Contemporânea e Dança de Salão, conforme os horários dispostos no quadro abaixo, nas dependências da São Paulo Escola de Dança com início em fevereiro de 2023, a depender da disciplina, e término em julho de 2023, de acordo com a seguinte grade semanal:

<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
	Dança Clássica 8h às 10h	Danças Urbanas 8h às 10h	Dança Clássica 8h às 10h	Danças Urbanas 8h às 10h
Dança Contemporânea 19h às 21h	Dança de Salão 19h às 21h	Dança Contemporânea 19h às 21h	Dança de Salão 19h às 21h	

2.7.1. O profissional contratado deverá participar de reuniões semanais presenciais ou online com a coordenação do curso, com duração prevista de 1 (uma) hora, em dias a serem definidos pela coordenação. Há, também, a realização de 04 atividades extracurriculares – ida ao teatro, museu etc.

### **3. Do regime de contratação**

3.1. O regime de contratação será a prestação de serviços por intermédio de pessoa jurídica, de acordo com o regime civil (arts. 593 a 609 do Código Civil), não se aplicando as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Portanto, não haverá relação de emprego decorrente desta contratação, ou o pagamento de quaisquer outras vantagens ou benefícios além daqueles especificados neste instrumento.

3.2. Os serviços deverão ser prestados de forma personalíssima por profissional indicado pela proponente (art. 129, Lei 11.196/05).

3.3. A remuneração global, fixa e irredutível para a prestação dos serviços será

de R\$ 10.700,00 (dez mil, setecentos reais) para cada profissional contratado, para todo o período de cada curso, a serem pagos da seguinte forma:

- a) 10 dias após assinatura do contrato: R\$ 1.700,00
- b) Até o dia 20/03/2023 – R\$ 2.300,00
- c) Até o dia 20/04/2023 – R\$ 2.200,00
- d) Até o dia 20/05/2023 – R\$ 2.300,00
- e) Até o dia 30/06/2023 – com nota fiscal emitida até o dia 20/06 – R\$ 2.200,00

3.4. O valor indicado no item 3.3 considera todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, contribuições parafiscais, materiais, equipamentos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto dos serviços, os quais serão de exclusiva responsabilidade do proponente vencedor.

#### **4. Condições de Participação**

4.1. Podem participar pessoas jurídicas com objeto social compatível com o objeto desta seleção e que atendam às condições estipuladas neste instrumento convocatório.

4.2. A participação importa ciência e concordância quanto às condições e especificações do processo de seleção.

4.3. Não podem participar:

- a. pessoas jurídicas declaradas inidôneas para participar de seleções ou contratar com a APD ou com qualquer ente ou órgão público;
- b. pessoas jurídicas que tenham demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato com a APD ou a qualquer tempo;
- c. pessoas jurídicas que estejam em processo de falência, em dissolução ou em liquidação;
- d. conselheiros, diretores e empregados da APD, assim como a pessoa jurídica da qual façam parte como sócio ou acionista com mais de 10% (dez por cento) do capital social votante ou controlador, administrador, responsável técnico ou subcontratado, salvo em favor da Associação a título gratuito;

#### **5. Documentação exigida**

5.1. Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos em cópia simples, por meio impresso ou digitalizado:

5.1.1. Habilitação jurídica:

- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, em vigor e registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus diretores e/ou administradores, nos casos em que estes não constem do ato constitutivo;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c. Comprovação de que o profissional indicado pertence ao seu quadro societário, ao quadro de empregados ou é representado pela pessoa jurídica interessada, mediante apresentação de contrato social, registro em carteira profissional ou declaração firmada pelo representante da pessoa jurídica proponente.

5.1.2. Regularidade fiscal de pessoa jurídica:

- a. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, da sede ou domicílio do proponente, compatível com o objeto dos Serviços;
- b. Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal, por meio das seguintes certidões:

- i. Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- ii. Certidão de quitação de tributos estaduais (ou certidão de não contribuinte, se for o caso), expedida pelo órgão competente do governo estadual da sede ou domicílio do proponente;
- iii. Certidão de quitação de tributos municipais, expedida pelo órgão competente da prefeitura municipal da sede ou domicílio do proponente;
- c. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 5.1.3. Documentos do profissional indicado:

- a. Cédula de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b. Comprovante de residência;
- c. Cópia do Registro Profissional (DRT);
- d. Currículo completo e atualizado;
- e. Portfólio;
- f. Informações anteriores de atuação profissional;

5.2. A ausência ou apresentação incompleta, incorreta, com rasuras ou com a validade expirada, de quaisquer documentos acarretará a inabilitação da proponente. Ao examinar as propostas e/ou a documentação, a APD poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento do Processo de Seleção, solicitar esclarecimentos e documentos aos proponentes.

## 6. Inscrições

6.1. As inscrições para o Processo de Seleção deverão ser realizadas juntamente com os documentos pelo link <https://educlick.com.br/processo-seletivo-professores-cursos-livres/>

6.2. O prazo para inscrição encerra-se, impreterivelmente, às 23h59 (horário de Brasília) do dia 05/01/2023.

## 7. Processamento da seleção

7.1. A seleção será constituída de Três etapas:

Etapa 1: Análise dos Documentos Enviados para habilitação Jurídica (item 5.1.1) e Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica (item 5.1.2)

A lista dos candidatos selecionados na “Etapa 1” será divulgada em 07/01/2023, NO SITE DA SP ESCOLA DE DANÇA

Etapa 2: Análise de CV do profissional vinculado à proponente e da proposta do plano de ensino.

A lista dos candidatos selecionados na “Etapa 2” será divulgada em 08/01/2023, juntamente com a convocação das entrevistas previstas na “Etapa 2” pelo site da São Paulo Escola de Dança.

Etapa 3: Entrevista, seguida de apresentação didática do plano de aula (ver estrutura no anexo II), presencial, com duração de até 30 minutos, em horário a ser agendado entre os dias 12/01/2023 a 14/01/2023, entre 8h e 17h.

A lista dos candidatos selecionados na “Etapa 3” será divulgada em : 17/01/2023 pelo site da São Paulo Escola de Dança.

## 8. Contrato

8.1. O Contrato a ser firmado terá vigência pelo prazo de execução dos serviços.

8.2. De acordo com a conveniência e/ou a necessidade da APD, os serviços contratados poderão ser acrescidos ou suprimidos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando a contratada obrigada a

aceitar, nas mesmas condições inicialmente vigentes, os respectivos acréscimos ou supressões.

## **9. Disposições gerais**

9.1. As informações dos processos de seleção, inclusive suas decisões, serão publicadas no site da São Paulo Escola de Dança.

9.2. Considerando a intenção de conferir diversidade de perspectivas pedagógicas à São Paulo Escola de Dança Centro de Formação em Artes Coreográficas, a APD procurará contratar profissionais distintos para cada um dos cursos de livres a serem realizados no primeiro semestre de 2023, sendo facultada a livre inscrição de interessados para todos os processos de seleção promovidos.

9.3. Esclarecimentos acerca desta seleção poderão ser solicitados por escrito, via e-mail, para [compras@prodanca.org.br](mailto:compras@prodanca.org.br), em até 2 (dois) dias úteis antes do termo final de inscrição data de entrega das propostas, fazendo constar todos os dados do proponente, sendo as respostas divulgadas no site da São Paulo Escola de Dança – [www.spescoladedanca.org.br](http://www.spescoladedanca.org.br).

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

## **ANEXO I CURSOS LIVRES**

**Dança Clássica:** No curso de dança clássica a metodologia que será abordada visa que o aluno possa descobrir o corpo e sua mobilidade por meio de propostas que trabalhem o alinhamento, o equilíbrio, a memória, a flexibilidade, a postura, a aceitação, a percepção, sem contar a sua capacidade de coordenação motora, musicalidade, noção de espaço, lateralidade, concentração, tônus muscular, criatividade, organização do movimento no espaço e tempo, entre outros aspectos.

**Danças Urbanas:** A partir das referências socioculturais dos alunos, o curso de danças urbanas apresenta um leque de possibilidades artísticas e de corpo que se encontram dentro desse estilo passando pelo locking, wacking, vogue, popping, waving, hip hop, freestyle, house, entre outros, em um diálogo com a música, as expressões artísticas de rua, as rodas de improvisação e criação, que acentuam o seu desenvolvimento motor, rítmico, espacial e de expressão.

**Dança de Salão:** O curso tem como foco o ensino dos vários ritmos de dança: samba, forró, bolero, entre outros.

**Dança Contemporânea:** Com foco em consciência corporal, autonomia, qualidade de movimento, criação, improvisação e interpretação, o curso de dança contemporânea proporciona ao estudante o entendimento de diferentes linhas de dança e territórios nos quais se insere essa linguagem, como a dança contemporânea brasileira, americana, canadense, européia, entre outras.

**Atividades Extracurriculares:** Em todos os quatro cursos ocorrerão atividades extracurriculares que ampliam o entendimento dos alunos das suas respectivas linguagens em consonância com o conteúdo desenvolvido nos cursos e apresenta outras formas de diálogos nas artes.

## **ANEXO II INFORMAÇÕES PARA SELEÇÃO DOS PROFESSORES DOS CURSOS LIVRES MODELO PLANO DE AULA**

O tema do plano de aula deverá estar relacionado obrigatoriamente ao curso escolhido pelo candidato.

O plano de aula deverá ter no máximo 1 (uma) lauda e conter os seguintes elementos:

1- Identificação

[nome do candidato ou candidata/ qual o curso regular pretendido/ e-mail de contato]

2- Objetivos

3- Conteúdo

4- Metodologia

5- Recursos didáticos

[são os materiais didáticos que você usará na sua aula para auxiliar no desenvolvimento da mesma e facilitar a relação ensino / aprendizagem. Ênfase nos recursos e tecnologias informacionais]

6- Referências

[no mínimo três referências]

### **ANEXO III**

#### **CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS**

Conteúdos, métodos e técnicas de pesquisa de sua área de atuação.

Metodologia e de didática do ensino técnico.

Planejamento do ensino e avaliação do rendimento escolar.

Princípios e fundamentos das teorias educacionais.

Informática: aplicativos específicos.

Instrumentos e estratégias de avaliação, recuperação de alunos e diversos contextos de ensino.

Bibliografia de apoio ao curso e especificamente de sua área.

Elaboração de planos de ensino, desenvolvimento e orientação de projetos e pesquisas.

#### **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

- Planejar, preparar e ministrar aulas da disciplina de sua especialidade nos cursos de nível técnico, observando os preceitos e procedimentos metodológicos estabelecidos na proposta pedagógica do curso.
- Preparar material de apoio necessário para o desenvolvimento das atividades docentes, colaborando no desenvolvimento de novos recursos didáticos, trabalhos técnicos e acadêmicos em sua área de competência.
- Analisar e avaliar a diversidade dos contextos de ensino, promovendo também a integração de sua disciplina com as demais ministradas no curso.
- Orientar os alunos, avaliar seu desempenho, efetuar os registros regulares de frequência e aproveitamento e demais registros relacionados ao processo de ensino.
- Estruturar planos e programas de cursos livres.
- Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de atuação, visando a atualização permanente de conhecimentos, com o objetivo de tornar as aulas teóricas e práticas atraentes e desafiadores para os estudantes.
- Participar, executar e coordenar a realização de trabalhos de assistência técnica e tecnológica, em sua área de competência, e a realização de trabalhos relacionados a testes, ensaios e pesquisas.
- Acompanhar o desempenho dos estudantes presencialmente e, se houver, em atividades desenvolvidas a distância.
- Aplicar estratégias de recuperação dos estudantes com baixo aproveitamento, visando a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem.
- Desenvolver e orientar projetos apresentados pelos estudantes, com o objetivo

de inovação ou de melhoria de produtos e processos, e trabalhos em grupos que visem a aplicabilidade dos conteúdos ministrados em situações reais.